



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 029 / 97 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea/SP, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:

02.03.15814862.006000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	
4 1 2 0 - Equipamento e Material Permanente.....R\$	3.000,00
02.03.13754282.005000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	15.000,00
TOTAL (Dezoito mil reais).....R\$	18.000,00

Art. 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, será reduzida por conta das seguintes verbas:

02.03.15814862.006000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	3.000,00
02.03.13754282.005000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
3 1 3 1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....R\$	15.000,00
TOTAL (Dezoito mil reais).....R\$	18.000,00

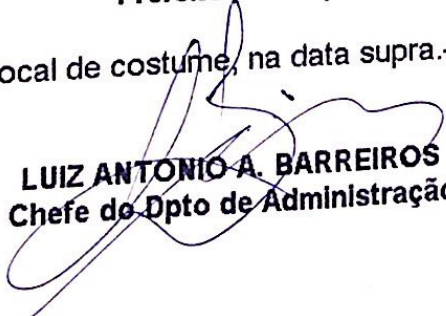
Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Florínea, 11 de novembro de 1.997.-


BENEDITO GRANADO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-


LUIZ ANTONIO A. BARREIROS
Chefe do Dpto de Administração